



CNPJ: 00.619.380/0001-47 - Insc.Est.: 253.079.292



PROTOCOLO Nº 664/15

Em: 03/02/15 h: 11:02

[Signature]
FUNCIONÁRIO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
SETOR DE LICITAÇÕES

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ÓLEO DIESEL S500

Prezado Sr

Vimos por meio desta solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do preço do Óleo Diesel S500 ref. Pregão Presencial 02/2015 de 27/01/2015, Ata de registro 10/2015 de 29/01/2015. O aumento, que já havia sido anunciado pelo Ministério da Fazenda, é resultado da elevação dos impostos PIS e COFINS que incidem sobre o diesel.

Segue notas e planilhas de custos para Transportador Revendedor Retalhista TRR, demonstrando os custos em litro. Portanto estamos solicitando análise para um reequilíbrio no valor do produto, de R\$ 2,21 para R\$ 2,40 (Dois reais, quarenta centavos)

Abelardo Luz, SC 02 de Fevereiro de 2015.

Atenciosamente

TELMA SÔNIA SGARBOSSA GILIOLI

CPF: 425.947.079-53

Sócia Proprietária TRR GILIOLI LTDA

00 619 380/0001-47

TRR GILIOLI LTDA

Rod SC 467, S/Nº - KM 19

8 SANTALUZIA - CEP 89830-000

ABELARDO LUZ

SC

De acordo, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8666/93, caso o chefe do Executivo entender conveniente e oportuno e atendido o princípio da economicidade até o valor de R\$ 2,39.

Coronel Vivida, 03/02/15.

[Signature]
048/PR Nº 51.356



CNPJ: 00.619.380/0001-47 - Insc.Est.: 253.079.292



PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA

Produto: ÓLEO DIESEL S500

Empresa: TRR GILIOLI LTDA
Abelardo Luz-SC - 26/01/2015

Descrição	Valor em LT
Custo do produto na CIA.....	R\$ 2,1384
Nota Fiscal N.337494 de 26/01/2015 Petrobrás Passo Fundo-RS	
Custos	
Custos Operacionais.....	R\$ 0,0033
Custos de seguros e cargas.....	R\$ 0,0043
Custos fixos mensais.....	R\$ 0,0093
Custos variáveis.....	R\$ 0,0033
Custos adicionais do transporte.....	R\$ 0,0269
Custos de manutenção.....	R\$ 0,0036
Custos portuárias.....	R\$ 0,0000
 Margem de lucro aplicado por LT	 R\$ 0,0209
 Custo total do produto por litro.....	 R\$ 2,2100


[00 619 380/0001-47]

TRR GILIOLI LTDA

ROD SC 467, S/Nº - KM 19

SANTA LUZIA - CEP 89830-000

ABELARDO LUZ - SC

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000337494
SÉRIE:



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alvares Cabral 1000

BAIRRO: VILA PETROPOLIS

MUNIC.: PASSO FUNDO UF: RS

CEP : 99050-070 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº:000337494
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4315 0134 2742 3302 8376 5500 0000 3374 9416 9382 0148

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR



NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vd. Comb. ou Lub. adq.ou rec. de 3º dest.à comerci

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
143150014010158 26.01.2015 11:50:14

INSCR EST
0910088527

INSCR EST SUBST TRIB
251927423

CNPJ
34.274.233/0283-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
TRR GILIOLI LTDA

CNPJ/CPF
00.619.380/0001-47

DATA EMISSÃO
26.01.2015

ENDEREÇO
ROD SC 467 KM 37 S/N

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
89830-000

DATA DA
ENTRADA/SAÍDA
26.01.2015

MUNICÍPIO
ABELARDO LUZ

FONE/FAX
000000494454058

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253079292

HORA DE
ENTRADA/SAÍDA

QUANTIDADE

QUARENTA E NOVE MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 49.183,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 49.183,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRR GILIOLI LTDA	FRETE P/CONTA 1 - Dest/Rem	C.ANTT	PLACA VEÍCULO MHG4848 MKN5664	UF SC	CNPJ/CPF 00.619.380/0001-47
ENDEREÇO ROD SC 467 KM 37 S/N	MUNICÍPIO ABELARDO LUZ	UF SC	INSCR. ESTADUAL 253079292		
QUANTIDADE 23000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 19.184,000 KG	PESO LÍQUIDO 19.184,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
01 009 301	EXTRADIESEL B S500	27101921	041	6655	L	23.000,000	2,1384	49.183,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 1202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - OLEO DIESEL													
BC Origem R\$ 60.735,41 BC Destino R\$ 59.340,00 ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Conv. ICMS 110/07 - R\$ 7.120,80													
IPI não tributado ou alíquota zero cf Decreto 7660/2011 do MF													
Central BR: 4002 2040 ou 0800 282 20 40. Caso não estejam ativos, ligue (21) 3876 5959													
Boletim Conf 050001174743													
Envelope Amostra Testemunha: 00203453													

00 619 380/0001-47

TRR GILIOLI LTDA

ROD SC 467, S/Nº - KM 19

SANTALUZIA - CEP 89830 000

ABELARDO LUZ

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CREDENCIADO A EMITIR NF-E CONSULTE END.ELETR.SEFA
WWW.SEFAZ.RS.GOV.BR/SEF-ROOT/INF/SEF-NFE.HTMLEMPREDENCIADAS
Motorista: ERMELINDO CORADIN Nº do lacre: 23922890 / 23922891 / 23922892 / 23922893 /
23922894 / 23922895 Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para
suportar riscos normais de carga, descarga, transbordo, transporte, atendendo
regulamentação em vigor Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços
associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Vendas: 2706 Venda Produtos
Prod. Venda: 0031044014 - Fabricamento: 0138750415 - Conceito de Pesquisa: TRR GILIOLI LTDA
Transporte: 402157862 PDB - Rodoviário 01.009.201 - Número de registro do aditivo na ANP:
495

RESERVADO AO FISCO



CNPJ: 00.619.380/0001-47 - Insc.Est.: 253.079.292



PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA

Produto: ÓLEO DIESEL S500

Empresa: TRR GILIOLI LTDA
Abelardo Luz-SC - 02/02/2015

Descrição	Valor em LT
Custo do produto na CIA..... Nota Fiscal N.339059 de 02/02/2015 Petrobrás Passo Fundo-RS	R\$ 2,3184
Custos	
Custos Operacionais.....	R\$ 0,0037
Custos de seguros e cargas.....	R\$ 0,0048
Custos fixos mensais.....	R\$ 0,0106
Custos variáveis.....	R\$ 0,0036
Custos adicionais do transporte.....	R\$ 0,0307
Custos de manutenção.....	R\$ 0,0042
Custos portuárias.....	R\$ 0,0000
 Margem de lucro aplicado por LT	 R\$ 0,0240
 Custo total do produto por litro.....	 R\$ 2,40

00 619 380/0001-47

TRR GILIOLI LTDA

Rod SC 467, S/Nº - KM 19

B SANTALUZIA - CEP 89830 000

ABELARDO LUZ - SC

Recebermos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000339059
SÉRIE:



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Alvares Cabral 1000
BAIRRO: VILA PETROPOLIS
MUNIC.: PASSO FUNDO UF: RS
CEP : 99050-070 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA ☒

Nº:000339059
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4315 0234 2742 3302 8376 5500 0000 3390 5912 6570 9208

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR-PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
143150018395262 02.02.2015 13:31:08



NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vd. Comb. ou Lub. adq.ou rec. de 3º dest.à comerci

INSCRIÇÃO EST
0910088527

INSCRIÇÃO SUBST TRIB
251927423

CNPJ
34.274.233/0283-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
TRR GILIOLI LTDA

CNPJ/CPF
00.619.380/0001-47

DATA EMISSÃO
02.02.2015

ENDEREÇO
ROD SC 467 KM 37 S/N

BAIRRO DISTRITO
CENTRO

CEP
89830-000

DATA DA
ENTRADA/SAÍDA
02.02.2015

MUNICÍPIO
ABELARDO LUZ

FONE/FAX
000000494454058

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253079292

HORA DE
ENTRADA/SAÍDA

FATURA

VINTE E TRÊS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST 0,00	VALOR ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.184,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 23.184,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRR GILIOLI LTDA	FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	C.ANTT	PLACA VEÍCULO MKF6336	UF SC	CNPJ/CPF 00.619.380/0001-47
ENDEREÇO ROD SC 467 KM 37 S/N	MUNICÍPIO ABELARDO LUZ	UF SC	INSCR. ESTADUAL 253079292		
QUANTIDADE 10000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.390,000 KG	PESO LÍQUIDO 8.390,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD	DESCR PROD	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
009 301	ENTRADIÉSEL B 5500	27101921	041	6055	L	10 000,000	2,3184	23 184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009 301	ONU 1202 Classe 3 Grupo de Embalagem III - OLEO DIESEL												
BC Origem R\$ 28 694,60 BC Destino R\$ 28 900,00 ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Conv. ICMS 110-07 - R\$ 3 228,00													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 7660/2011 do MF													
Central BR 4002 2040 ou 0800 282 20 40 - Caso não estejam ativos, ligue (21) 3876 5954													
Boletim Conf 050001177823													
Envelope Amostra Testemunha 00282052 / 00205281													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CREDENCIADO A EMITIR NF-E CONSULTE END.ELETR.SSEFA
WWW.SSEFA.RS.GOV.BR/SEF/ROOT/INF/SEF-NFE.HTMLEMP/CREDENCIADAS
Motricista: SERGIO ANTONIO CORADIN N° do laudo: 23858057 / 23858058 / 23858059 / 23858060 /
23858061 / 23858062 Certificamos que produtos são adequadamente acondicionados para
superar riscos normais de carga, descargas, transbordo, transporte, atendendo
regulamentação em vigor Escopo de Certif. ISO-9001, Nr. 050-4524; fabricação e serviços
associados para elos e luvas e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2706 Venda Prod. SPOT -
Gra.Vendas: 0231125093 - Número de Pedido: 0001 125061 - Faturamento: 0138872620 -
Conceito de Pesquisa: TRR GILIOLI N. Transporte: 4021525065 FCB - Rodoviário 01.009.301 -
Número de registro de aditivo na ANP: 483

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **TRR GILIOLI LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

DETENTORA: TRR GILIOLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 155, KM 19, s/n - Santa Luzia, na cidade de Abelardo Luz (89.830-000), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 00.619.380/0001-47, neste ato representada pela Sra. **Telma Sonia Sgarbossa Gilioli**, inscrita no CPF sob o nº 425.947.079-53 e RG nº 1.233.945-8, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 664/2015 em 03 de fevereiro de 2015, bem como análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 03 (óleo diesel S-500), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) por litro.

Item	Saldo	Unid	Discriminação	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$	Diferença	Valor total aditivado R\$
03	550.000	Litro	Óleo Diesel Comum S-500	2,21	2,39	0,18	99.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditamento é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.314.500,00 (um milhão e trezentos e quatorze mil e quinhentos reais).

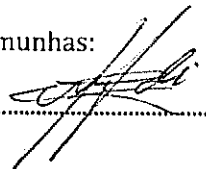
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 10/2015 de 29 de janeiro de 2015.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Telma Sonia Sgarbossa Gilioli
TRR Gilioli Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....
.....

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 a Ata de Registro de Preços nº 10/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Detentora: TRR GILIOI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.619.380/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 03 (óleo diesel S-500), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) por litro. O valor total deste aditamento é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.314.500,00 (um milhão e trezentos e quatorze mil e quinhentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vívda, 03 de fevereiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 05 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0784



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 20 de fevereiro de 2015 LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 09/2015, objetivando-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DESRATIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O valor máximo total estimado é de R\$ 11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta reais). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 19 de fevereiro de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 04 de Fevereiro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod1128555

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 09/2014 referente ao Pregão Presencial nº 127/2013-Contratante: Município de Coronel Vívda /PR-Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 05.648.674/0001-10 Conforme solicitação da Diretora do Departamento de Esportes mediante ofício nº 01/2015 de 29 de janeiro de 2015, bem como a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quinta, parágrafo terceiro do contrato, fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%, passando para R\$ 2.910,66 (dois mil, novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total correspondente aos 12 meses de R\$ 34.927,92 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 67.807,92 (sessenta e sete mil oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 09/2014. Coronel Vívda, 30 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod1128575

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 150/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 100/2013-Contratante: Município de Coronel Vívda-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 18 de janeiro de 2015 e término em 17 de julho de 2015. O valor por consulta permanece R\$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos). O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 50.131,20 (cinquenta mil cento e trinta e um reais e vinte centavos). O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 169.276,80 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 16 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Cod1128565

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 a Ata de Registro de Preços nº 10/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Detentora: TRR GILIOLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.619.380/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 03 (óleo diesel S-500), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) por litro. O valor total deste aditamento é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.314.500,00 (um milhão e trezentos e quatorze mil e quinhentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vívda, 03 de fevereiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod1128567

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 07/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES INDÍGENAS DE MANGUEIRINHA – APROIMA

Objeto: Fortalecimento da agricultura indígena familiar com a contratação de mão de obra especializada para realização da atividade agrícola.

Valor total: R\$ 32.700,36 (Trinta e dois mil, setecentos reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015

Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2015.

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal–pela APROIMA Sr. João Nilson de Jesus – Presidente.

Cod1128585

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3342/2015

SÚMULA: Concede Elevação de Classe.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe o Art.5º da Lei Municipal nº 875/2012 de 14/04/2012.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica concedido Elevação de Classe à Servidora VANESSA CAZELLA, portadora do RG:7.504.529-8, nomeada através do Decreto nº 2760/2012 de 01/02/2012 – função "Professora" da Classe B-02 para a Classe C-02, do Anexo I do Plano de Carreira do Magistério.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod1128750

DECRETO Nº 3343/2015

SÚMULA: Institui "CALENDÁRIO ESCOLAR" para o Ano Letivo de 2015.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica aprovado oficialmente o "CALENDÁRIO ESCOLAR" para o Ano Letivo de 2015 da Rede Municipal de Ensino, estabelecendo em 203 (duzentos e três) dias letivos, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art.2º-O Calendário Escolar constante do artigo anterior obedece ao contido na Resolução nº 5372/2014 de 22/10/2014-GS/SEED/PR.

Art.3º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO